



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DE OUTRO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO - CILSJ, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER AS AÇÕES E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE AGÊNCIA DE ÁGUAS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DAS LAGOAS DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS SÃO JOÃO E UNA - CBHLSJ.

O **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, doravante denominado **INEA**, autarquia estadual de regime especial criada pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente, inscrito no CNPJ sob nº 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, Saúde, Rio de Janeiro-RJ e jurisdição em todo o Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Presidente **MARCUS DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira profissional nº 157.284, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 912.921.407-63, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO - CILSJ**, associação privada sem fins lucrativos, constituída em 17 de setembro de 1999, inscrito no CNPJ sob nº 03.612.270/0001-41, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, KM 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia/RJ, neste ato representada pela Presidente do Conselho de Associados **ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira profissional nº 113.394, emitida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 041.150.607-27, doravante denominado **COMPROMISSADO**.

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Estadual nº 5639, de 06 de Janeiro de 2010, permite que o órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos firme contrato de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos para exercer funções de competência da Agência de Água, definida no artigo 56 e com competências estabelecidas no artigo 59 da Lei Estadual nº 3239, de 02 de agosto de 1999, enquanto estas não estiverem constituídas;

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ é uma associação privada sem fins lucrativos e atende a todos os requisitos previstos na Lei Estadual nº 5639, de 06 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que o CILSJ foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, através da Resolução CERHI-RJ nº 47, de 26 de maio de 2010, como entidade delegatária

das funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), por um período de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o INEA abriu Edital nº 01/2015 para seleção de entidade delegatária para desempenhar função de Agência de Águas, no qual o CILSJ logrou-se vencedor;

CONSIDERANDO que o CBHLSJ, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, da Lei nº 3.239/1999, editou a Resolução CBHLSJ nº 60, de 03 de julho e 2015 indicando o Consórcio Intermunicipal Lagos São João como entidade delegatária;

CONSIDERANDO que o CBHLSJ aceitou a celebração do contrato de gestão entre o INEA e o CILSJ através do Ofício nº 76/2015, bem como ratificou o interesse na validação do Edital nº 01/2015, através do Ofício CBHLSJ nº 036/2017;

CONSIDERANDO que o Relatório Final de Auditoria contido no Processo Administrativo E-07/002.8041/2016 entendeu pela devolução do valor de R\$ 27.104,42 (vinte e sete mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos) de forma atualizada;

CONSIDERANDO que o CILSJ efetuou a devolução ao FUNDHRI (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) da importância de R\$ 27.104,42 (vinte e sete mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), no dia 31 de julho de 2017, bem como o pagamento de R\$ 1.783,91 (hum mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) referente a atualização monetária, no dia 03 de agosto de 2017, estando adimplente com o Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO as recomendações contidas nos autos do Processo Administrativo E-07/002.8041/2016.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos termos do art. 5º, §6º da Lei Federal nº 7347, de 24 de julho de 1985, com força de título executivo extrajudicial, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem como objetivo a homologação e adjudicação do Edital INEA nº 01/2015 em favor do COMPROMISSADO, com a celebração de Contrato de Gestão, mediante a adoção das adequações em seus procedimentos, de acordo com as demais cláusulas previstas abaixo.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente Termo de Ajustamento de Conduta – TAC vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSADA

3.1. Para a assinatura do Contrato de Gestão de entidade delegatária com funções de Agência de Água, o CILSJ obriga-se:

3.1.1. Efetuar a estruturação do núcleo de apoio do CBH Lagos São João, com novo quadro técnico e organograma, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente instrumento;

3.1.2. Elaborar Manual de Procedimentos internos do CILSJ, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da celebração do presente TAC;

3.1.3. Implantar sistema de processos, contabilidade e finanças, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do TAC, visando maior controle interno;

3.1.4. Contratar auditoria externa para realizar os trabalhos de auditoria preventiva e corretiva, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do TAC, visando o atendimento de todos os procedimentos listados no anexo V, do item VI, em obediência ao art. 1º da Resolução INEA nº 131, de 25 de dezembro de 2015;

3.1.5. Realizar prestação de contas nos prazos e no modo disposto na Resolução INEA nº 131, de 25 de dezembro de 2015;

3.1.6. Abster-se de compartilhar despesas e serviços entre dois ou mais contratos de gestão;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

4.1. São obrigações do COMPROMITENTE:

4.1.1. Homologar e adjudicar o Edital INEA nº 01/2015 em favor do COMPROMISSADO;



4.1.2 Celebrar Contrato de Gestão com o COMPROMISSADO para o exercício de funções de competência da Agência de Água no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e São João e Una;

4.1.3 Realizar auditoria quando for constatada a necessidade de inspeção "in loco", sem prejuízo da análise processual/documental, a ser enviada por meio digital, quando solicitado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O disposto no presente TERMO não limita, impede ou suspende a fiscalização ampla, irrestrita e permanente do COMPROMISSADO, pelo COMPROMITENTE ou pelos demais órgãos e instituições ambientais do Estado do Rio de Janeiro ou o exercício de suas demais atribuições e prerrogativas legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O não cumprimento das obrigações constantes na CLÁUSULA TERCEIRA, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, poderá, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ensejar a rescisão do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente TERMO considerar-se-á rescindido quando descumpridas qualquer de suas cláusulas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior, devidamente comprovados.

7.2. A ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a execução total ou parcial das obrigações previstas neste instrumento deverá ser comunicada ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, não se aplicando a rescisão neste caso, salvo se a alegação não for devidamente comprovada.

7.3. Se a impossibilidade ou inexecutabilidade do cumprimento das obrigações for de caráter temporário, poderá o INEA considerar os prazos e as metas estabelecidos neste TERMO prorrogados durante o tempo que perdurar o impedimento.



CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

8.1. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, deverá o presente TERMO ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos por conta do COMPROMITENTE.

CLÁUSULA NOVA - DO FORO

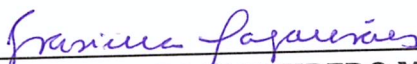
9.1. Fica eleito o foro da Comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões ou disputas envolvendo o presente TERMO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2017.

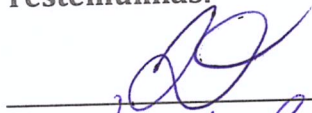


MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA
(COMPROMITENTE)



ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES
Presidente do Conselho de Associados - CILSJ
(COMPROMISSADO)

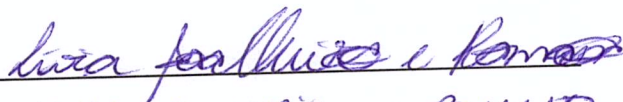
Testemunhas:



Nome: Leonardo Custinho Mattos

RG: 09536681-1

CPF: 028.896.637-60



Nome: LIVIA FIGUEIREDO E ROMANO

RG: 144787

CPF: 10481655743



10- COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Argemira Dias Ribeiro- 2002
Fábiana Santos da Cruz- 2004
Marcia Helena da Silva Feliciano Vieira- 1998
Bruno de Carvalho Menezes- 2003
Patrícia Barbosa dos Santos Matos- 2001
Tiago Santos Krull- 2003
ENSINO MÉDIO
Leonardo Cruz de Araujo- 1997
Alexandre Gonzaga de Oliveira- 2000
Priscila Viana da Costa- 2003
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Patrícia Barbosa dos Santos Matos- 2001
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Tiago Santos Krull- 2003
Priscila Viana da Costa- 2003
Alexandre Gonzaga de Oliveira- 2000

11- COLÉGIO MORRO AGUDO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
Maria Bruna Macêdo Silva- 2013

12- CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu
2º GRAU
Simone Soares da Cunha- 1995

13- INSTITUTO TINOCO - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Dulcilene Gusmão- 1985

14- ESCOLA TÉCNICA DE RADIOLOGIA CULTURAL - Duque de Caxias
TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA E RADIODIAGNÓSTICO
Graziela Silveira Nandes- 2015
Marcelo Pereira do Nascimento- 2016
Maria de Fátima Carneiro Perrut- 2009
Niedja da Costa do Nascimento- 2015
Rita de Cassia Ramos da Silva- 2012
Maria Carla da Paz Lima de Mello- 2016
Romilson Silva de Oliveira- 2016
Monaliza Serra Correia da Silva- 2012

15- COLÉGIO BELISÁRIO DOS SANTOS - Rio de Janeiro
2º GRAU
Carlos Eduardo Parreira da Silva- 1992

16- COLÉGIO METALÚRGICO ELPIDIO EVARISTO DOS SANTOS- Rio de Janeiro
TÉCNICO EM ELETRÔNICA
Arthur Antonio Paulino Neto- 2001

17- CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM SANTA MÔNICA - Niterói
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Vera Lucia Saldanha dos Santos- 1991

18- ESCOLA PARTICULAR SANTA MARTA - Niterói
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
Cleyde Santos Marins- 1987
2º GRAU
Simone Marques de Carvalho- 1990

19- COLÉGIO PALADINO DO AMARAL - Niterói
2º GRAU - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
José Augusto Gonçalves Goiana Pinto- 1982

20- COLÉGIO CORRÊA D'ÁVILA - Niterói
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
Sheila Costa Accioly- 1987
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
José Claudio Lisboa Costa- 1978

21- INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Vinicius Nelson de Lima Rodrigues- 2007

22- COLÉGIO REI - REDE DE ENSINO INTEGRADO - Niterói
2º GRAU - ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO
Hadassa Regis Baltazar- 1998

23- COLÉGIO REI DE ALCÂNTARA - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Liane Nascimento Freitas- 2006

24- INSTITUTO ELO DE EDUCAÇÃO - Niterói
ENSINO MÉDIO
Raphael Fajardo Gasparello dos Santos- 2012

25- INSTITUTO COSTA LEITE - Niterói
2º GRAU
Angela Maria Rodrigues Carvalho- 1978

26- COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ana Carolina da Silveira- 1998

27- COLÉGIO ATUAL - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO
Jessica Marcelle Silva de Oliveira- 2007

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos do art. 10 da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90 e, **TORNA SEM EFEITO** o Edital, referente ao aluno DAVIDSON ADEMAR DE FARIA SOUZA, ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2017, do SIMETRIA COLÉGIO - Cabo Frio, publicado no D.O. de 04/10/2017, página 31 - 1ª coluna.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.08.2017
PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

EDITAL

4- COLÉGIO RESULTANTE II - Rio de Janeiro
Onde se lê: 2º GRAU

Luisa Melciades Rodriguez Maranhão- 1978
Leia-se: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Luisa Melciades Rodriguez Maranhão- 1978

Id: 2076208

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social e o CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 003/2013, para o atendimento completo do Plano de Trabalho, a contar de 28/09/2017 até 27/09/2018.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste aditivo totalizam R\$ 507.358,20 (quinhentos e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 145.410,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais) concernente a contrapartida de bens e serviços oriundos da Conveniente e R\$ 361.948,20 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), oriundos do repasse financeiro da concedente correrá por conta do Programa de Trabalho 3261.08.244.0043.2181, Natureza da Despesa 3350, Fonte de recursos 100.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei nº 8.666/93 e nas suas alterações posteriores, no que couber.

PROCESSO Nº E-23/001/166/2013.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2017.

*Omitido no D.O. de 28.09.2017.

Id: 2076188

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 006/2014, para o atendimento completo do Plano de Trabalho, a contar de 01/01/2017 a 24/10/2017, com fulcro na CLÁUSULA SEGUNDA, alíneas "a" e "g" do Termo de Convênio nº 006/2014.

RECURSOS FINANCEIROS: Fica ajustado que, durante o prazo de prorrogação que cuida o presente Termo Aditivo, as despesas contrai-das pela Beneficiária deverão ser integralmente adimplidas com recursos próprios, sendo convencionado que o Estado/SEASDH não aportará repasses financeiros para este período.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei nº 8.666, e nas suas alterações posteriores, no que couber.

PROCESSO Nº E-23/001/233/2014.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2016.

*Omitido no D.O. de 02.01.2017.

Id: 2076189

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DÁRCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 029/2013. **PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2013, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva e a alteração do valor contratual. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.043.941,57 (um milhão, quatrocenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.054.248,70 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), já considerando o reajuste estabelecido na cláusula 9ª, § 8º do contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses, encerrando-se em 07/11/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2017. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato. **PROCESSO Nº E-26/009/1376/2013.**

*Omitido no D.O. de 09.11.2017.

Id: 2075873

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2016. **PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro e a **BMC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP**. **OBJETO:** Prorrogação contratual sem renúncia de reajuste. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2017. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir de 15/12/2017. **VALOR:** R\$ 1.131.565,26 (um milhão, cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-26/004/865/2017.**

Id: 2075844

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que estarão abertas, no período de 18 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, as inscrições para Seleção de Bolsistas Tutores, a candidatos graduados ou graduandos em instituições públicas ou privadas. O Edital e as inscrições estão disponíveis no site <http://www.cederj.edu.br/prevestibular/>.

Id: 2076033

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS

A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro / SIGA as licitações abaixo relacionadas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

TIPO: Menor Preço Global por Lote Único

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto **Região Metropolitana / Baixada Litorânea / Norte**, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios, para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2017, às 09:00h
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28/12/2017, às 09h:05min.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3614/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

TIPO: Menor Preço Global por Lote Único

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto **Região Metropolitana I / Médio Paraiba**, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios, para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2017, às 11:00h
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28/12/2017, às 11h:05min.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3615/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

TIPO: Menor Preço Global por Lote Único

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto **Região Metropolitana II**, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios, para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2017, às 13:00h
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28/12/2017, às 13:05h

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3616/2017

Os editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faecet.rj.gov.br, ou no setor de preparo de licitações da FAETEC, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 - 75g/m2 e a apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 9:00h às 16:00h, onde poderão obter, também, todas as informações sobre as Licitação ou poderão ser solicitadas através do e-mail licitacao@faetec@gmail.com ou pelo telefone (021) 2332-4108.

Id: 2075447

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Ja-

neiro / SIGA a licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, serviços de coleta de Resíduos Sólidos, Urbanos, Industriais e Especiais.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/12/2017, às 9:00h.
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 29/12/2017, às 9h:05min.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3607/2017

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faecet.rj.gov.br, onde poderão obter todas as informações sobre as Licitações. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail pregao@faetec.rj.gov.br ou pelo telefone (021) 2332-4108.

Id: 2076249

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO da FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 31.864/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro / SIGA as licitações abaixo relacionadas, dirigidas exclusivamente para ME e EPP:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017.

TIPO: Menor Preço Global por Lote Único.

OBJETO: Aquisição de EPI's para uso em laboratórios dos Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada - FIC, para consumo e uso dos alunos matriculados, ministrados nas Unidades da Rede FAETEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2017, às 15:00h.
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28/12/2017, às 15h:05min.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3410/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017.

TIPO: Menor Preço Global por Lote Único.

OBJETO: Aquisição de JALECOS para uso dos alunos matriculados nos cursos técnicos ministrados nas Unidades da Rede FAETEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2017, às 16h:25min.

DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28/12/2017, às 16h:30min.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/4196/2017.

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faecet.rj.gov.br, onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail licitacao@faetec@gmail.com ou pelo telefone (021) 2332-4108.

Id: 2075841

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2017 - ASL-DP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GABINETE PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA ULTRA-PURA E RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO". A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a licitação em epígrafe teve sua data de realização adiada para o dia 20/12/2017, às 15:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2076219

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2017 - ASL-DP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA CEADE, NA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br ou no site www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Id: 2076176

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC INEA nº 08/2017. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira - CILSJ. **OBJETO:** Estabelecer as ações e condições necessárias para o exercício de função de agência de águas do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Siquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/002.7455/2015.

Id: 2076222

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº CAEAI/00132976

NOME: Trusher Serviços de Esterilização LTDA. **CNPJ/CPF Nº** 06.969.472/0001-33. **ENDEREÇO:** Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1.488. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 64, 81, 85 e 87 da Lei Estadual nº 3.467/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 310.000,00. **PROCESSO Nº E-07/505938/2009.**

Id: 2076220

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.12.2017
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA